

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEASA Nº 505.4/18

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 505.4/2018, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A, E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS.

O **Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais**, doravante denominada **PMMG**, entidade de direito público, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, 6º andar do Edifício Minas em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, neste ato representada pelo seu titular, **Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues**, inscrito no CPF nº ***.230.506-** e no R.G. nº M-*.959.*** - SSP/MG, **Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais** conforme delegação contida no inciso V, art. 1º, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23maio1995, e a **Central de Abastecimento de Minas Gerais**, sociedade de economia mista, criada pela Lei Federal nº 5.577, de 20Out1970, com sede na Rodovia BR 040, Km 688, bairro Guanabara, Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.504.345/0001-04, neste ato representada pelo seu **Diretor-Presidente, Sr. Luciano José de Oliveira**, CPF ***.652.606-** e Carteira de Identidade nº M-***.662, e por seu **Diretor de Administração e Finanças, Sr. Juliano Maquiaveli Cardoso**, CPF ***.611.776-** e Carteira de Identidade nº M*.381.***, doravante denominada **CEASAMINAS**, e a **Associação Comercial da CEASA-MG**, na qualidade de Interveniente, localizada no recinto da CEASA-MG, inscrita no CNPJ/MF o nº 20.226.437/0001-55, neste ato representada pelo seu **Diretor-Presidente, Sr. Noé Xavier da Silva**, CPF ***.448.216-** e Carteira de Identidade nº MG-*.093.***, e por seu **Diretor Financeiro, Sr. Mário Tadeu Chaves**, CPF ***.302.716-** e CI M-***.346, doravante denominada **ACCEASA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 505.4/18, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21Jun1993, e suas modificações, Resolução nº 4.234/2012-CG, Lei Federal nº 14.133, de 01abr2021, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Substituir o Plano de Aplicação contido no Primeiro Termo Aditivo ao convênio nr. 505.4/2018 pelo constante no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Este Termo Aditivo é celebrado nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21Jun1993 e Resolução PMMG nº 4.234, de 11Dez2012 e Lei Federal nº 14.133, de 01Abr2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O Plano de Aplicação, item 6 do Plano de Trabalho do Convênio nº 505.4/18, passa a vigorar da seguinte forma:

6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ X 1,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		CEASAMINAS	PMMG
Código da Despesa	Especificação		
1251.06.181.034.4057. 0001.339030	Atv. Policiamento ostensivo de trânsito (material de consumo)	R\$ 22.881,22	Realizar campanhas educativas de trânsito; Realizar palestras sobre medidas de auto proteção; Realizar policiamento ostensivo geral com a utilização dos recursos advindos do presente instrumento, conforme disponibilidade da Unidade e Plano de Emprego Operacional conjunto.
1251.06.181.034.4048. 0001. 449052	Atv. Policiamento Ostensivo Geral (material permanente)	R\$ 924.716,67	
1251.06.181.034.4048. 0001. 339030	Atv. Policiamento Ostensivo Geral (material de consumo)	R\$ 878.747,36	
1251.06.181.034.4048. 0001. 339039	Atv. Policiamento Ostensivo Geral (Contratação de Serviços de Terceiros - pessoa jurídica)	R\$ 1.510.329,03	
TOTAL		R\$3.336.674,28	R\$300.000,00
TOTAL GERAL		R\$3.636.674,28	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no Convênio 505.4/18, a que este Termo Aditivo se refere.

4.2 Os Convenientes, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

Belo Horizonte, ____24 de agosto de 2021.

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA CEASA/MG

JULIANO MAQUIAVELI CARDOSO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS DA CEASA/MG

NOÉ XAVIER DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE DA
ACCEASA/MG

MÁRIO TADEU CHAVES
DIRETOR-FINANCEIRO DA
ACCEASA/MG

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMG

Testemunhas

1 _____

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____

2 _____
Nome: _____
CPF: _____ RG: _____